

**INSTITUTO FEDERAL**

Espírito Santo

## Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

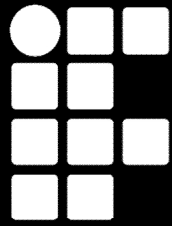
# CPPD - CSPPD

Comissão Permanente de Pessoal  
Docente - CPPD

Comissão Setorial Permanente de  
Pessoal Docente - CPPD

## ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: [cppd.rt@ifes.edu.br](mailto:cppd.rt@ifes.edu.br)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo

# **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS RSC**

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## CONSELHO PERMANENTE PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O CONSELHO PERMANENTE PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, § 3º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, e o art. 2º, inciso II, da Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os pressupostos, as diretrizes e os procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por meio de processo avaliativo especial.

e/ou inovação e deverão postular, preferencialmente, nas diretrizes relacionadas no inciso II, do art. 11, desta resolução.

c) RSC-III - Reconhecimento de destacada referência do professor, em programas e projetos institucionais e/ou de pesquisa, extensão e/ou inovação, na área de atuação e deverão postular, preferencialmente, nas diretrizes relacionadas no inciso III, do art. 11, desta resolução.

§2º. A avaliação dos critérios que serão adotados pelas Instituições Federais de Ensino (IFE) para contemplar as diretrizes propostas na alínea "c" do inciso I e na alínea "a" do inciso II do art. 11, desta Resolução, deverá ser baseada nas atividades de docência e de orientações, e esses critérios deverão ser avaliados, obrigatoriamente, em todos os níveis.

§3º. O processo de seleção previsto no caput se dará sem limites de vagas, nos termos do art. 18, da Lei nº 12.772, de 2012.

Art. 3º. O processo avaliativo para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será de responsabilidade de Comissão Especial, constituída no âmbito de cada IFE, observados os pressupostos e as diretrizes, constantes nesta Resolução e no regulamento de cada IFE.

Art. 4º. O RSC não deve ser estimulado em substituição à obtenção de títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Art. 5º. Em nenhuma hipótese, o RSC poderá ser utilizado para fins de equiparação de titulação para cumprimento de requisitos para a promoção na Carreira.

#### CAPÍTULO II

##### DAS DIRETRIZES

Art. 6º. As diretrizes norteadoras as Instituições Federais de Ensino (IFE) na elaboração dos critérios a serem utilizados pela Comissão Especial no processo avaliativo para concessão do RSC.

Art. 7º. A apresentação de atividades para obtenção do RSC independe do tempo em que as mesmas foram realizadas.

Art. 8º. Serão consideradas, para efeito do RSC, a experiência profissional, a participação em programas institucionais e/ou em projetos de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação.

Art. 9º. O professor poderá postular em quaisquer dos itens propostos nas diretrizes do RSC.

tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica;

e) Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos;

d) Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições;

e) Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional;

f) Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação;

g) Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional;

Parágrafo único. A IFE, em sua regulamentação, poderá estabelecer pesos de 01 (um) a 03 (três) para cada item proposto, de acordo com a especificidade institucional.

#### CAPÍTULO III

##### DOS PROCEDIMENTOS

Art. 12. As IFE deverão elaborar regulamento interno para o processo de Reconhecimento de Saberes e Competências em consonância com os pressupostos, diretrizes e procedimentos estabelecidos por esta resolução, devendo encaminhá-lo formalmente ao Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para homologação e posterior publicação pelo Ministério da Educação.

§1º. Para concessão do RSC, a IFE deverá assegurar a coerência entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, na definição da pontuação dos critérios, considerando as finalidades institucionais e os perfis de RSC.

§2º. Na definição da pontuação dos critérios para a concessão do RSC, a IFE deverá prever a avaliação, tanto qualitativa quanto quantitativa, de forma a garantir o atendimento dos pressupostos e das diretrizes desta resolução.

§3º. O Conselho Superior ou órgão equivalente das IFE deverá aprovar o regulamento interno, antes do seu encaminhamento ao CPRSC.



pela IFE o docente miação prevista para mínimo, 50% (cin- stemplados no nível

da Lei nº 12.772, de acadêmica, exclu- trã da seguinte for-

RSC-I equivalerã à mos (especialização)

ISC-III equivalerã a

expedidos por uni- ão do RSC, deverão 48, da Lei nº 9.394,

da respectiva IFE de ados, de acordo com

atuação do docente, o o impacto de suas os níveis do RSC; cresce institucional;

idades de educação; tes institucionais, de e de suas ações nas do RSC;

implantação de am- s, pesquisa, extensã nacional, contemplan- dispostos para todos

em bancas de ava-

se, além daquela que âmbito do plano de

tividades de ensino,

protótipos, depósitos

e oficinas institu-

nojetos, de interesse inovação; nojetos e/ou práticas

nos científicos, tec-

na área de interesse, RSC pretendida, no

ferência de tecnolo-

gação de métodos e

integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica;

e) Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos;

d) Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições;

e) Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional;

f) Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação;

g) Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional;

Parágrafo único. A IFE, em sua regulamentação, poderá estabelecer pesos de 01 (um) a 03 (três) para cada item proposto, de acordo com a especificidade institucional.

CAPÍTULO III  
DOS PROCEDIMENTOS  
Art. 12. As IFE deverão elaborar regulamento interno para o processo de Reconhecimento de Saberes e Competências em consonância com os pressupostos, diretrizes e procedimentos estabelecidos por esta resolução, devendo encaminhá-lo formalmente ao Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para homologação e posterior publicação pelo Ministério da Educação.

§1º. Para concessão do RSC, a IFE deverá assegurar a coerência entre as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, na definição da pontuação dos critérios, considerando as finalidades institucionais e os perfis de RSC.

§2º. Na definição da pontuação dos critérios para a concessão do RSC, a IFE deverá prever a avaliação, tanto qualitativa quanto quantitativa, de forma a garantir o atendimento dos pressupostos e das diretrizes desta resolução.

§3º. O Conselho Superior ou órgão equivalente das IFE deverá aprovar o regulamento interno, antes do seu encaminhamento ao CPRSC.

§4º. A inscrição no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) se dará por meio de solicitação à CPPD ou à comissão análoga a CPPD, observando o regulamento institucional.

§5º. Os professores EBTT deverão apresentar relatório com documentação comprobatória das atividades à comissão especial.

§6º. Na ausência de documentação comprobatória, para o período anterior a 1º de março de 2003, será facultado a apresentação de memorial, que deverá conter a descrição detalhada da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato ao RSC, ressaltando cada etapa de sua experiência.

Art. 13. A Comissão Especial de que trata o art. 3º desta Resolução, constituída no âmbito de cada IFE, será composta por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de profissionais externos, servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

§1º. Os membros internos da Comissão Especial deverão ser sorteados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a partir do Banco de Avaliadores, constituído por servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, assegurada a publicidade dos procedimentos de seleção.

§2º. Nos Instituições que não possuem CPPD ou que esta não seja formada, exclusivamente por professores EBTT, será criada uma comissão análoga a CPPD, por membros eleitos por seus pares.

§3º. Os membros externos deverão ser sorteados a partir do Banco de Avaliadores, constituído por um cadastro nacional e único de avaliadores, servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, assegurada a publicidade dos procedimentos de seleção e de todos os avaliadores selecionados.

Art. 14. A participação de servidor docente como membro avaliador da Comissão Especial de que trata o art. 3º desta Resolução, poderá ser remunerada na forma de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, nos termos do inciso II, art. 76-A, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.114/2007 e da Portaria MEC nº 1.084, de 2.9.2008, publicada no D.O.U. de 3.9.2008.

Parágrafo único. As despesas decorrentes de passagens e diárias nos deslocamentos dos avaliadores externos para eventual realização da seleção "in loco" serão custeadas pela Instituição de Ensino solicitante.

Art. 15. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2013.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARRROS  
Coordenador

#### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

##### PORTARIA Nº 138, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de processos administrativos para aplicação de penalidade de descredenciamento de Instituição de Educação Superior (IES), em face das IES constantes do ANEXO. Processos administrativos instaurados pelo Despacho SERES/MEC nº 196, de 2013.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção ao disposto nos arts. 206, inciso VII, 209, inciso II, 211, § 1º, e 214, inciso III da Constituição Federal, art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, arts. 5º, 45 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, arts. 1º, § 2º, 10, 11 e 45 a 57 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, Portaria Normativa MEC nº 40, e 12 de dezembro de 2007, com suas alterações, Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, Portaria Normativa MEC nº 1, de 25 de janeiro de 2013, Portaria MEC nº 794, de 23 de agosto de 2013, e o Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, e as razões expostas na Nota Técnica nº 118/2014-CGSE/DIS/UP/SE-RES/MEC, resolve:

Art. 1º. Ficam instaurados processos administrativos para aplicação de penalidade de descredenciamento de Instituição de Educação Superior (IES), nos termos do art. 46, § 3º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, em face de cada uma das IES com processo de supervisão instaurado pelo Despacho SERES/MEC nº 196, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 15 de novembro de 2013, e constantes do ANEXO.

Art. 2º. Ficam mantidas as medidas cautelares incidentais aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 196, de 2013, em face das IES constantes do ANEXO.

Art. 3º. Ficam anulados do teor desta Portaria e instaurados para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, as IES constantes do ANEXO.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**Alterada pelas Resoluções CS nº 36/2014, CS nº 57/2014, CS nº 14/2015 e CS nº 167/2016**

Atenção: esta Resolução entra em vigor conforme descrito em seu Art. 22.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 13/2014  
DE 23 DE MAIO DE 2014**

***Dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.***

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I. a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

II. a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

III. o Art. 12 da Resolução nº 01 do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), de 20 de fevereiro de 2014, bem como as demais regulamentações expedidas quanto ao processo de Reconhecimento de Saberes e Competências;

IV. os autos do Processo nº 23147.000377/2014-11;

V. as decisões do Conselho Superior do Ifes em sua 31ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014;

VI. as decisões do Conselho Superior do Ifes em sua 33ª Reunião ordinária, realizada em 23 de maio de 2014;

RESOLVE homologar a presente regulamentação para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Ifes.

# RSC

- Definição:
  - Art. 18, § 1º e § 5º da Lei Federal nº 12.772/12.
- Definição: R13/2014.

# RSC

- Definição, Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 12.772/12 :
  - RSC I — diploma de graduação somado ao RSC-I equivalerá à titulação de especialização;
  - RSC II — certificado de pós-graduação lato sensu somado ao RSC-II equivalerá a mestrado;
  - RSC III — titulação de mestre somada ao RSC-III equivalerá a doutorado.

# DOCUMENTO QUE COMPROVA A TITULAÇÃO MÍNIMA PARA PLEITEAR O RSC

## ■ RSC I –

- Declaração de defesa, **SEM RESSALVAS**, SEM PENDÊNCIAS NA BIBLIOTECA;
- Diploma de graduação.

## ■ RSC II –

- declaração de defesa, **SEM RESSALVAS**, SEM PENDÊNCIAS NA BIBLIOTECA;
- Certificado de pós-graduação lato sensu.

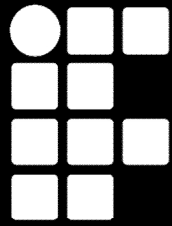
## ■ RSC III –

- Ata da Defesa, **SEM RESSALVAS**, SEM PENDÊNCIAS NA BIBLIOTECA;
- Diploma de mestre.

# ANTES DE ABRIR O PROCESSO FAZER CADASTRO NO SIMEC

- Feito o cadastro comunicar a CSPPD, via e-mail.
- A CSPPD COMUNICARÁ A CPPD, via e-mail, QUE VERIFICARÁ A EXISTÊNCIA DO CADASTRO E ATIVAÇÃO.
- A CPPD irá verificar o cadastro, ativar, e comunicar o requerente e a CSPPD, via e-mail. O requerente acessará novamente o SIMEC, verificar se falta algum dado, se houve preencher e salvar. ***O SIMEC só liberará para cadastro do processo e sorteio se estiver tudo nos conformes.***



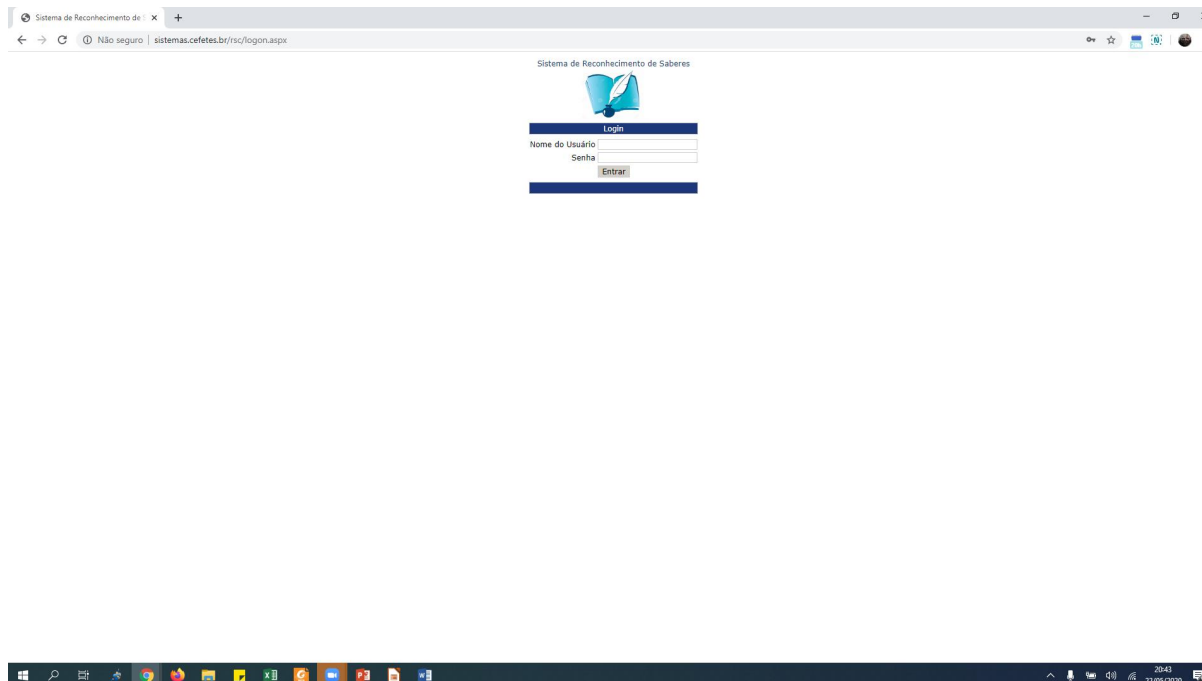


**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo

**COMO A CSPPD ACESSA  
SISTEMA DE RSC DO IFES PARA  
CADASTRAR O DOCENTE E  
INSERIR O ARQUIVO DIGITAL?**

# ACESSAR O SISTEMA DE RSC DO IFES

- <https://sistemas.cefetes.br/rsc/logon.aspx>
- Só consegue acessar o SISTEMA DE RSC DO IFES de dentro do Ifes, ou com o acesso remoto (VPN).



# O QUE FAZ O SISTEMA DE RSC DO IFES?

Por esse sistema o membro da CPPD/Articulador Institucional do SIMEC/RSC cadastra o avaliador, membro da comissão especial, e envia o processo digital aqui cadastrado pela CSPPD aos membros da comissão especial.

Existem dois perfis de acesso:

- 1. Perfil de CSPPD que só permite cadastrar o docente que abriu processo de RSC e anexar o processo digital.**
2. Perfil de CPPD/Articulador Institucional que permite cadastrar os avaliadores; atribuir e enviar o processo digital aos avaliadores



Para acessar

## **PRECISA SER MEMBRO DA CSPPD OU DA CPPD**

Caso não tenha acesso, SENDO MEMBRO DA CPPD, comprovado pela portaria do Campus com a designação das funções.

Enviar email a CPPD (cppd.rt@...), com a portaria de designação de membro da CSPPD para que possamos abrir um chamado ao SUPORTE solicitando o acesso e determinando a função.



# DTI-Sistemas Sistema de Reconhecimento de Saberes

Menu

- RSC
  - CADASTRO
    - FLUXO DO PROCESSO
    - ORIENTACOES AO AVALIADOR
    - ACOMPANHAMENTO
    - AJUDA
    - SAIR

Bem vindo ao Sistema de Reconhecimento de Saberes

Para iniciar selecione uma opção no menu ao lado

Informações

 **LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA**



Sistema de Reconhecimento de S x +

Não seguro | sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm

# DTI-Sistemas Sistema de Reconhecimento de Saberes

Bem vindo ao Sistema de Reconhecimento de Saberes

Menu

- RSC
  - CADASTRO
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTACOES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

Informações

**LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA**  
Campus Cachoeiro

CLICAR NO SINAL DE +

Menu

- RSC
  - CADASTRO**
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTACOES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

DTI-Sistemas  
Sistema de Rec

Sistema de Reconhecimento de S x +

← → ↻ Não seguro | sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm

DTI-Sistemas  
Sistema de Reconhecimento de Saberes

Menu

- RSC
  - CADASTRO
    - AVALIADOR
    - SOLICITAÇÃO
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTACOES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

Bem vindo ao Sistema de Reconhecimento de Saberes

Para iniciar selecione uma opção no menu ao lado

Sistema de Reconhecimento de S x +

← → ↻ Não seguro | sistemas.ce

DTI-Sistemas  
Sistema de Recon

Menu

- RSC
  - CADASTRO
    - AVALIADOR
    - SOLICITAÇÃO
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTACOES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

Informações

LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA  
Campus Cachoeiro

javascript:TreeView\_ToggleNode(tvw\_Data,1,document.getElementById('twv1'),'1',document.getElementById('twv1Nodes'))

Sistema de Reconhecimento de S x +

Não seguro | sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm

DTI-Sistemas  
Sistema de Reconhecimento de Saberes

Bem vindo ao Sistema de Reconhecimento de Saberes

Para iniciar selecione uma opção no menu ao lado

Sistema de Reconhecimento de S x +

Não seguro | sistemas.ce

DTI-Sistemas  
Sistema de Recon

Menu

- RSC
  - CADASTRO
    - AVALIADOR
    - SOLICITAÇÃO
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTACOES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA  
Campus Cachoeiro

javascript:TreeView\_ToggleNode(tvw\_Data,1,document.getElementById('twv1'),'1',document.getElementById('twv1Nodes1'))

CLICAR EM SOLICITAÇÃO



# APARECERÁ ASSIM A TELA

**Sistema de Reconhecimento de Saberes**

**Menu:** RSC, CADASTRO, AVALIADOR, SOLICITAÇÃO, FLUXO DO PROCESSO, ORIENTAÇÕES AO AVALIADOR, ACOMPANHAMENTO, AJUDA, SAIR

**Informações:** LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA  
Campus Cachoeiro

**Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber**

**Menu:** Novo, Alterar, Excluir, Anexar Arquivos, Atribuir Avaliador

**Pesquisar:** Servidor: [dropdown],  Ativos,  Inativos, Pesquisar

N° Solicitação	Siape	Servidor	Processo	Unidade	Status	Data do ingresso	Data da solicitação
1408	3146082	MORGANA MORESCHI	23159000457202068	Campus Nova Venécia	Aguardando sorteio		07/05/2020
1407	2316156	SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER	23544000099202087	Campus C Serrano	Aguardando avaliação	02/06/2016	19/02/2020
1407	2316156	SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER	23544000099202087	Campus C Serrano	Aguardando avaliação	02/06/2016	19/02/2020
1406	1367567	DAVID PAOLINI DEVELLY	23156002198201965	Campus Santa Teresa	Aguardando avaliação	22/08/2019	23/04/2020
1405	2155445	FELIPE COSTA NOVO MALHEIROS	23157000615202073	Campus São Mateus	Aguardando avaliação	13/08/2014	03/04/2020
1405	2155445	FELIPE COSTA NOVO MALHEIROS	23157000615202073	Campus São Mateus	Aguardando avaliação	13/08/2014	03/04/2020
1404	3144964	JACIMARA RIBEIRO MERIZIO CARDOZO	23148000141202032	Campus Vitória	Aguardando avaliação		08/04/2020
1403	3132376	SILVANA REIS DOS ANJOS	23184003393201959	Campus Ibatiba	Aguardando avaliação		20/03/2020
1403	3132376	SILVANA REIS DOS ANJOS	23184003393201959	Campus Ibatiba	Aguardando avaliação		20/03/2020
1402	3149903	LORENA FERRARI SECCHIN	23184003360201977	Campus Ibatiba	Aguardando avaliação		20/03/2020

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ...

# Sistema de Reconhecimento de Saberes

**Menu**

- RSC
  - CADASTRO
    - AVALIADOR
    - SOLICITAÇÃO**
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTAÇÕES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

**Informações**

**LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA**  
Campus Cachoeiro

## Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber

**Menu:** Novo Alterar Excluir Anexar Arquivos Atribuir Avaliador

**Pesquisar:**

Servidor

Ativos  Inativos

Nº Solicitação	Siape	Servidor	Processo	Unidade	Status	Data do ingresso	Data da solicitação
1408	3146082	MORGANA MORESCHI	23159000457202068	Campus Nova Venécia	Aguardando sorteio		07/05/2020
1407	2316156	SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER	23544000099202087	Campus C Serrano	Aguardando avaliação	02/06/2016	19/02/2020
1407	2316156	SHIRLEI CONCEIÇÃO BARTH SCHAEFFER	23544000099202087	Campus C Serrano	Aguardando avaliação	02/06/2016	19/02/2020
1406	1367567	DAVID PAOLINI DEVELLY	23156002198201965	Campus Santa Teresa	Aguardando avaliação	22/08/2019	23/04/2020
1405	2155445	FELIPE COSTA NOVO MALHEIROS	23157000615202073	Campus São Mateus	Aguardando avaliação	13/08/2014	03/04/2020
1405	2155445	FELIPE COSTA NOVO MALHEIROS	23157000615202073	Campus São Mateus	Aguardando avaliação	13/08/2014	03/04/2020
1404	3144964	JACIMARA RIBEIRO MERIZIO CARDOZO	23148000141202032	Campus Vitória	Aguardando avaliação		08/04/2020
1403	3132376	SILVANA REIS DOS ANJOS	23184003393201959	Campus Ibatiba	Aguardando avaliação		20/03/2020
1403	3132376	SILVANA REIS DOS ANJOS	23184003393201959	Campus Ibatiba	Aguardando avaliação		20/03/2020
1402	3149903	LORENA FERRARI SECCHIN	23184003360201977	Campus Ibatiba	Aguardando avaliação		20/03/2020

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ...

CLICAR EM NOVO PARA ADICIONAR O REQUERENTE

# APARECERÁ ESSA TELA

The screenshot shows a web browser window with the URL `sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm`. The application title is "Sistema de Reconhecimento de Saberes". On the left, there is a menu with options: RSC, CADASTRO, AVALIADOR, SOLICITAÇÃO, FLUXO DO PROCESSO, ORIENTAÇÕES AO AVALIADOR, ACOMPANHAMENTO, AJUDA, and SAIR. The main content area is titled "Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber". It contains a form with the following fields: "Nº da Solicitação:" (text input), "Nº do Processo:" (text input with "[Apenas números.]" hint), "Data de solicitação:" (text input with "[Apenas números.]" hint), "Campus:" (dropdown menu), "Servidor:" (dropdown menu), and "Status:" (dropdown menu with "Aguardando sorteio" selected). There are "Salvar" and "Cancelar" buttons at the bottom of the form.

**Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber**  
O SISTEMA PREENCHERÁ AUTOMATICAMENTE APÓS SALVAR

**Informações da solicitação de reconhecimento de saber:**

- Nº da Solicitação:
- Nº do Processo:  [Apenas números.]
- Data de solicitação:  [Apenas números.]
- Campus:
- Servidor:
- Status:  Aguardando sorteio

Salvar Cancelar

**INSTRUÇÕES:**

- INSERIR O NÚMERO DO PROCESSO SÓ OS NÚMEROS, SEM / E SEM -
- INSERIR A DATA QUE ESTÁ CADASTRANDO, SÓ NUMEROS
- ABRIR A CAIXA FLUTUANTE E PROCURAR O CAMPUS DO REQUERENTE
- ABRIR A CAIXA FLUTUANTE E PROCURAR O NOME DO REQUERENTE EM MEIO A TODOS OS SERVIDORES LOTADOS NO CAMPUS ESCOLHIDO ACIMA.

**SE NÃO ENCONTRAR O SERVIDOR ENVIAR IMEDIATAMENTE UM E-MAIL A CGGP DO CAMPUS PARA VERIFICAR O CADASTRO DO SERVIDOR NO SIGRH.**

# COMO FUNCIONA O CADASTRO DO DOCENTE NO SISTEMA DE RSC DO IFES

Sistema de Reconhecimento de Saberes

Menu

- RSC
  - CADASTRO
  - AVALIADOR
  - SOLICITAÇÃO
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTAÇÕES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

Informações

**LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA**  
Campus Cachoeiro

Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber

Informações da solicitação de reconhecimento de saber:

Nº da Solicitação:

Nº do Processo:  [Apenas números.]

Data de solicitação:  [Apenas números.]

Campus:  (dropdown menu open)

Servidor:

Status:

Campus dropdown menu items:

- Sa
- Campus Aracruz
- Campus B S Francisco
- Campus C Serrano
- Campus Cachoeiro
- Campus Cariacica
- Campus Colatina
- Campus de Alegre
- Campus Guarapari
- Campus Ibatiba
- Campus Itapina
- Campus Linhares
- Campus Montanha
- Campus Nova Venécia
- Campus Piuma
- Campus Santa Teresa
- Campus São Mateus
- Campus Serra
- Campus Venda Nova

Após inserir o NÚMERO DO PROCESSO e a DATA DE SOLICITAÇÃO.

Procurar seu Campus.

# COMO FUNCIONA O CADASTRO DO DOCENTE NO SISTEMA DE RSC DO IFES

The screenshot displays a web browser window with the URL `sistemas.cefetes.br/rsc/index2.htm`. The page title is "Sistema de Reconhecimento de Saberes". On the left, there is a "Menu" sidebar with options: RSC, CADASTRO, AVALIADOR, SOLICITAÇÃO, FLUXO DO PROCESSO, ORIENTACOES AO AVALIADOR, ACOMPANHAMENTO, AJUDA, and SAIR. Below the menu is an "Informações" panel showing the user "LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA" at "Campus Cachoeiro". The main content area is titled "Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber" and contains a form with the following fields:

- Nº da Solicitação:
- Nº do Processo:  [Apenas números.]
- Data de solicitação:  [Apenas números.]
- Campus:  (dropdown menu)
- Servidor:  (dropdown menu)
- Status:  (dropdown menu)

At the bottom of the form are "Salvar" and "Cancelar" buttons. A red text annotation on the right side of the form reads: "Neste exemplo iremos usar o Campus Cachoeiro". The Windows taskbar at the bottom shows the time as 22:36 on 31/05/2020.

Sistema de Reconhecimento de Saberes

DTI-Sistemas

Menu

- RSC
- CADASTRO
  - AVALIADOR
  - SOLICITAÇÃO
- FLUXO DO PROCESSO
- ORIENTACOES AO AVALIADOR
- ACOMPANHAMENTO
- AJUDA
- SAIR

Informações

LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA  
Campus Cachoeiro

Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber

Informações da solicitação de reconhecimento de saber:

Nº da Solicitação:

Nº do Processo:  [Apenas números.]

Data de solicitação:  [Apenas números.]

Campus:

Servidor:

Status:

Sa

- ABRAÃO DOS SANTOS ROSA
- ACSON DE OLIVEIRA CASTILHOLI
- ADRIANE GONÇALVES GOMES
- ADRIANO DA COSTA BORGES
- ADRIANO MÁRCIO SGRANCIO
- AIRTON COUTINHO NETO PELLISSARI
- AIRTON COUTINHO NETO PELLISSARI
- ALCELIO MONTEIRO
- ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA
- ALESSANDRA MARTINI DA SILVA COELHO
- ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA
- ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA
- ALEXANDRE CUSTODIO
- ALEXANDRE DA SILVA ADÃO
- ALEXANDRE JOSE ALVES DA SILVA
- ALEXANDRE ROMANELLI
- ALEXANDRE VIANNA BAHIENSE
- ALFREDO BRAVO MARQUES PINHEIRO
- ALINE BURGÉS SANTIAGO

Neste exemplo iremos buscar meu nome dentro do Campus Cachoeiro

22:36  
31/05/2020

# COMO FUNCIONA O CADASTRO DO DOCENTE NO SISTEMA DE RSC DO IFES

**Menu**

- RSC
  - CADASTRO
    - AVALIADOR
    - SOLICITAÇÃO
    - FLUXO DO PROCESSO
    - ORIENTAÇÕES AO AVALIADOR
    - ACOMPANHAMENTO
    - AJUDA
    - SAIR

**Informações**

LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA  
Campus Cachoeiro

**Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber**

**Informações da solicitação de reconhecimento de saber:**

Nº da Solicitação:

Nº do Processo: 231470000000000000 [Apenas números.]

Data de solicitação: 22/05/2020 [Apenas números.]

Campus: Campus Cachoeiro

Servidor: LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA

Status: Aguardando sorteio

Salvar Cancelar

Neste exemplo iremos usar o meu nome dentro do Campus Cachoeiro

Após achar o nome do servidor.

Salvar

Sistema de Reconhecimento de Saberes

DTI-Sistemas

Menu

- RSC
- CADASTRO
  - AVALIADOR
  - SOLICITAÇÃO
- FLUXO DO PROCESSO
- ORIENTAÇÕES AO AVALIADOR
- ACOMPANHAMENTO
- AJUDA
- SAIR

Informações

LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA  
Campus Cachoeiro

Cadastro de Solicitação de Reconhecimento de Saber

Menu: Novo Alterar Excluir Anexar Arquivos

Pesquisar:

Servidor: Luiz José  
Ativos Inativos Pesquisar

Nº Solicitação	Siape	Servidor	Processo	Unidade	Status	Data do ingresso	Data da solicitação
1409	2073146	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	231470000000000000	Campus Cachoeiro	Aguardando sorteio	27/11/2013	22/05/2020
584	2073146	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23151000322201515	Campus Cachoeiro	Deferido e finalizado	27/11/2013	29/04/2015

Após salvar o servidor.

Vamos agora anexar o arquivo digital do Processo de RSC

Para isso clicaremos em ANEXAR ARQUIVOS

20:28  
22/05/2020



Sistema de Reconhecimento de Saberes

Menu: RSC, CADASTRO, AVALIADOR, SOLICITAÇÃO, FLUXO DO PROCESSO, ORIENTAÇÕES AO AVALIADOR, ACOMPANHAMENTO, AJUDA, SAIR

Informações: LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA (Campus Cachoeiro)

Cadastrar Anexo

Menu: Incluir arquivo, Remover arquivo

Informações da Solicitação:

Id	Servidor	Processo	Unidade	Status	Data
1409	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23147000000000000	Campus Cachoeiro	Aguardando sorteio	22/05/2020
584	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23151000322201515	Campus Cachoeiro	Deferido e finalizado	29/04/2015

Informações do anexo:

ID:

Descrição:

Tipo: PROCESSO

Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Salvar Cancelar

Lista de anexos da solicitação:

Em ANEXAR ARQUIVO

Clicar em INCLUIR ARQUIVO, para anexar o arquivo digital

Caso deseje remover o arquivo digital e atualizar por um mais recente daquele processo, clicar em REMOVER ARQUIVO

20:28 22/05/2020

Sistema de Reconhecimento de Saberes

Menu

- RSC
  - CADASTRO
    - AVALIADOR
    - SOLICITAÇÃO
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTAÇÕES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

Informações

LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA  
Campus Cachoeiro

Cadastrar Anexo

Informações da Solicitação:

Id	Servidor	Processo	Unidade	Status	Data
1409	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23147000000000000	Campus Cachoeiro	Aguardando sorteio	22/05/2020
584	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23151000322201515	Campus Cachoeiro	Deferido e finalizado	29/04/2015

Informações do anexo:

ID:

Descrição:

Tipo: PROCESSO

Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Salvar Cancelar

Lista de anexos da solicitação:

Informações do anexo:

ID:

Descrição:

Tipo: PROCESSO

Arquivo: PROCESSO onado

RECURSO

PARECER

INSERIR UM NOME PARA O ARQUIVO, POR EXEMPLO: RSC\_3

Caixa flutuante com 3 opções escolher a apropriada ao momento

**Em ANEXAR ARQUIVO**

**Caso deseje remover o arquivo digital e atualizar por um mais recente daquele processo, clicar em REMOVER ARQUIVO**

20:28  
22/05/2020

Tipo: PROCESSO

Arquivo: PROCESSO onado

RECURSO

PARECER

Na maioria das vezes usaremos a opção PROCESSO.

No caso do requerente após o processo estiver finalizado, queira contestar a data da retroatividade dada pelos avaliadores. Inserir o pedido de revisão ou o recurso. Antes de enviar o processo a CPPD.

Sistema de Reconhecimento de Saberes

Menu

- RSC
  - CADASTRO
    - AVALIADOR
    - SOLICITAÇÃO
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTAÇÕES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

Informações

LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA  
Campus Cachoeiro

Cadastrar Anexo

Informações da Solicitação:

Id	Servidor	Processo	Unidade	Status	Data
1409	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23147000000000000	Campus Cachoeiro	Aguardando sorteio	22/05/2020
584	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23151000322201515	Campus Cachoeiro	Deferido e finalizado	29/04/2015

Informações do anexo:

ID:

Descrição:

Tipo: PROCESSO

Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Salvar Cancelar

Lista de anexos da solicitação:

20:28  
22/05/2020

Após preencher a **DESCRIÇÃO E O TIPO**,

**ESCOLHER O ARQUIVO DIGITAL E CLICAR EM SALVAR.**

**ATENÇÃO PARA BARRA DE STATUS QUE MOSTRARÁ O ANDAMENTO DO UPLOAD DO ARQUIVO PARA O SISTEMA DE RSC.**

Sistema de Reconhecimento de Saberes

Menu

- RSC
  - CADASTRO
    - AVALIADOR
    - SOLICITAÇÃO
    - FLUXO DO PROCESSO
    - ORIENTACOES AO AVALIADOR
    - ACOMPANHAMENTO
    - AJUDA
    - SAIR

Informações

LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA  
Campus Cachoeiro

Cadastrar Anexo

Informações da Solicitação:

Id	Servidor	Processo	Unidade	Status	Data
1409	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23147000000000000	Campus Cachoeiro	Aguardando sorteio	22/05/2020
584	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23151000322201515	Campus Cachoeiro	Deferido e finalizado	29/04/2015

Lista de anexos da solicitação:

ID	Tipo	Descrição	Arquivo
1557	PROCESSO	RSC 12ou3	

20:29  
22/05/2020

QUANDO FINALIZAR O PROCESSO DE SALVAR,

Será numerado automaticamente O ID.

Está encerrado o cadastro do servidor e inserção do seu processo no sistema de RSC do Ifes

Agora encaminhar o processo que consta no SIPAC à CPPD

# Sistema de Reconhecimento de Saberes

**Menu**

- RSC
  - CADASTRO
    - AVALIADOR
    - SOLICITAÇÃO
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTACOES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

**Informações**

**LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA**  
Campus Cachoeiro

## Cadastrar Anexo

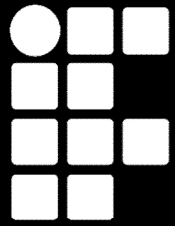
Menu: [Incluir arquivo](#) [Remover arquivo](#)

### Informações da Solicitação:

Id	Servidor	Processo	Unidade	Status	Data
1409	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	231470000000000000	Campus Cachoeiro	Aguardando sorteio	22/05/2020
584	LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA	23151000322201515	Campus Cachoeiro	Deferido e finalizado	29/04/2015

### Lista de anexos da solicitação:

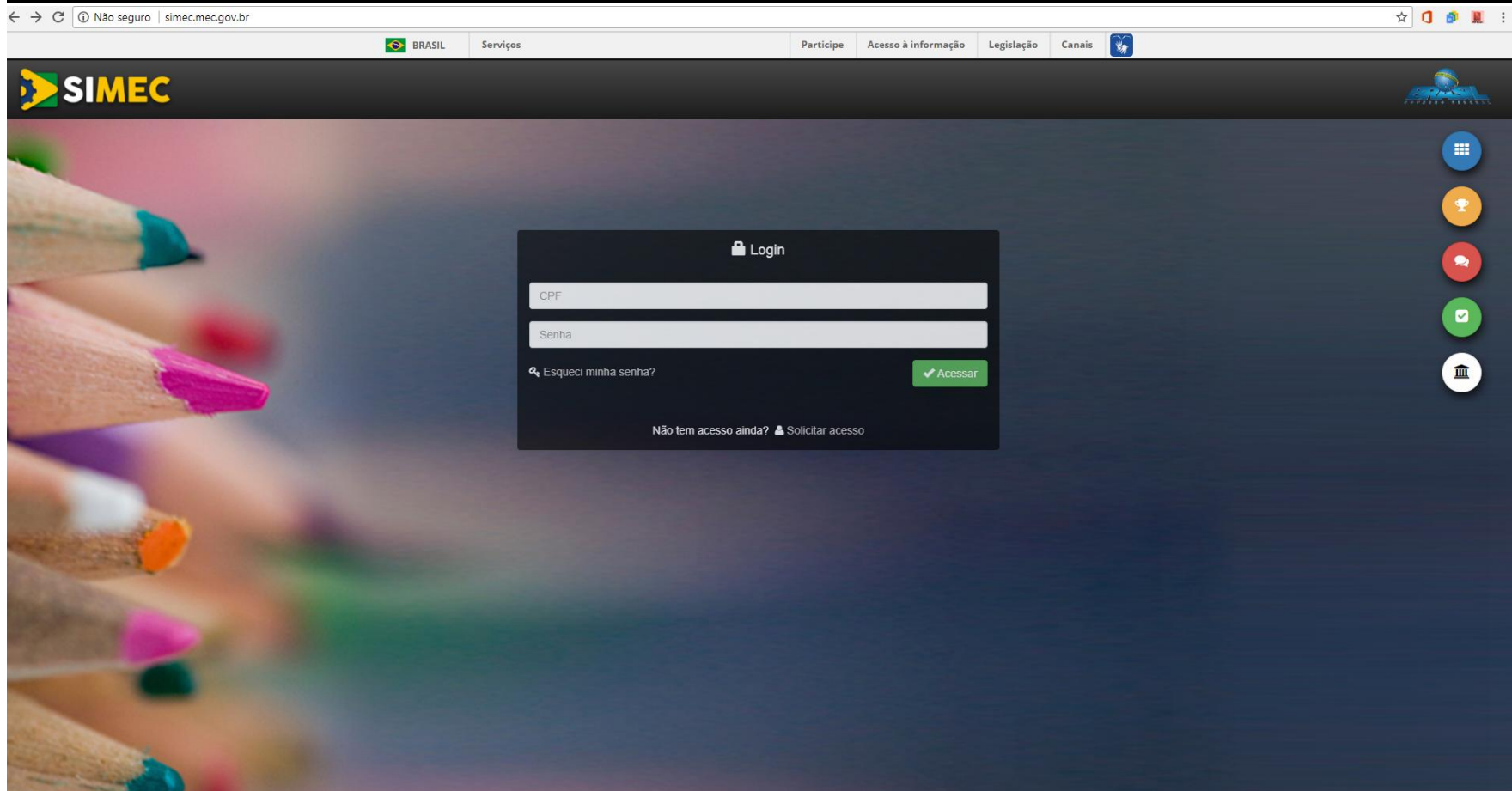
ID	Tipo	Descrição	Arquivo
1557	PROCESSO	RSC 12ou3	



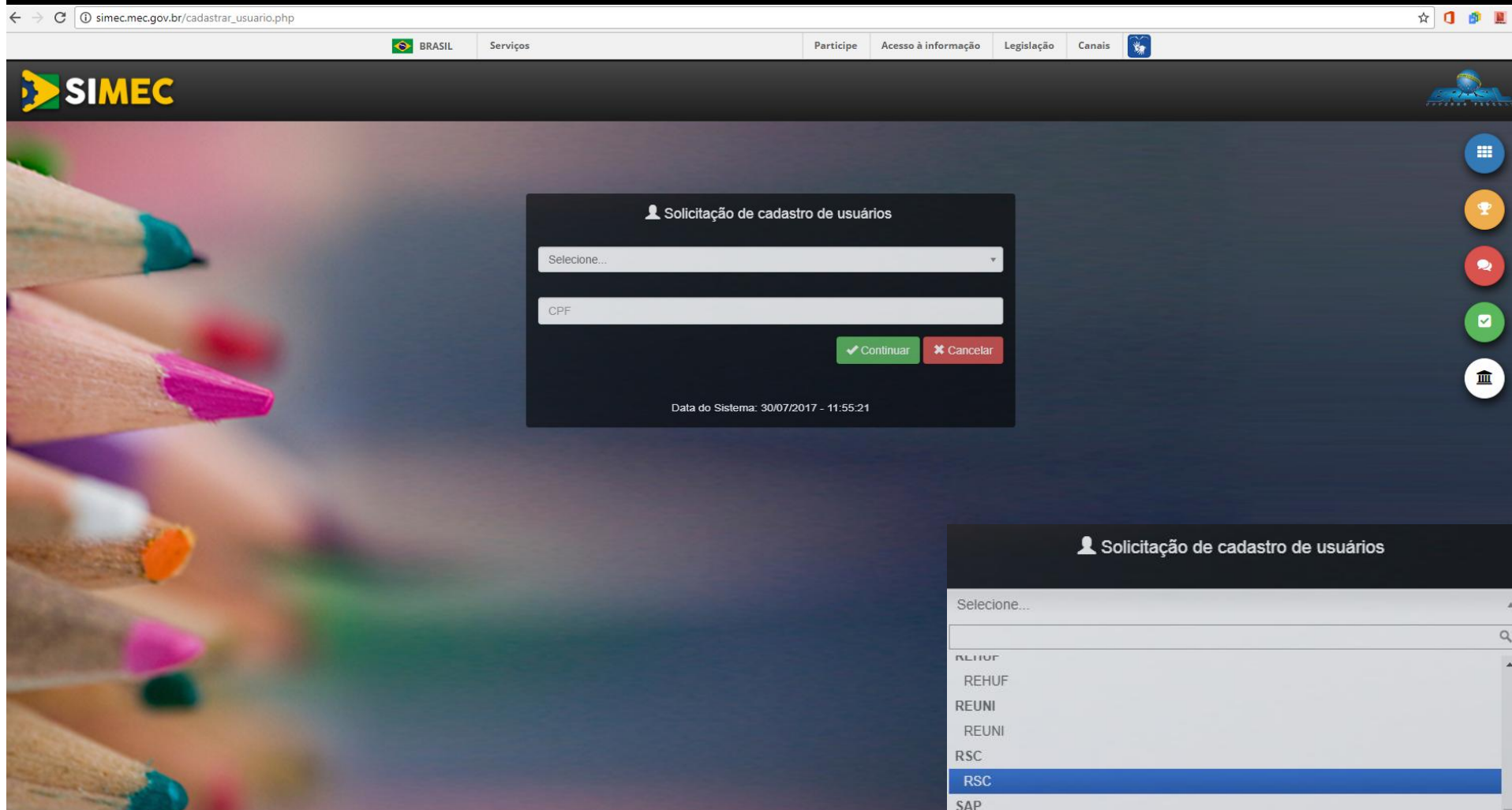
**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo

# COMO O DOCENTE SE CADASTRA NO SIMEC

# Docente deverá se Cadastrar no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) no Módulo RSC - <http://simec.mec.gov.br/>



# Docente se Cadastrará no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) no Módulo RSC - <http://simec.mec.gov.br/>



The image shows a screenshot of a web browser displaying the SIMEC user registration page. The browser's address bar shows the URL [simec.mec.gov.br/cadastrar\\_usuario.php](http://simec.mec.gov.br/cadastrar_usuario.php). The page header includes the SIMEC logo and navigation links for 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. The main content area features a dark grey form titled 'Solicitação de cadastro de usuários'. The form contains a dropdown menu labeled 'Selecione...', a text input field for 'CPF', and two buttons: 'Continuar' (green) and 'Cancelar' (red). Below the form, the system date is displayed as 'Data do Sistema: 30/07/2017 - 11:55:21'. A vertical sidebar on the right contains several circular icons. A dropdown menu is open from the 'Selecione...' field, showing a list of options: REHUF, REUNI, REUNI, RSC, RSC (highlighted in blue), SAP, SAP, SASE, and SASE.

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

**SIMEC**

Solicitação de cadastro de usuários

Selecione...

CPF

Continuar Cancelar

Data do Sistema: 30/07/2017 - 11:55:21

Solicitação de cadastro de usuários

Selecione...

REHUF

REUNI

REUNI

RSC

RSC

SAP

SAP

SASE

SASE



### Reconhecimento de Saberes e Competências

Processo Seletivo para Comissão Avaliadora

#### PROCESSO SELETIVO - INSCRIÇÃO AVALIADORES

 Processo Seletivo - Inscrição Avaliadores

#### SORTEIO DE AVALIADORES

 Sorteio de Avaliadores

### Reconhecimento de Saberes e Competências

Processo Seletivo para Banca Avaliadora

#### DADOS PESSOAIS

CPF:  [Cadastrar Professor](#)

Matricula SIAPE:

Candidato:

Nº do Processo de Solicitação:

#### FORMAÇÃO DA BANCA AVALIADORA

Avaliadores Externos:

Avaliadores Internos:

Avaliadores Externos Suplentes:

Avaliadores Internos Suplentes:

[Salvar](#) [Cancelar](#)

#### PEQUISAR AVALIADOS/BANCA AVALIADORA

#### LISTAGEM DOS AVALIADOS/BANCA AVALIADORA

#### PEQUISAR AVALIADOS/BANCA AVALIADORA

#### FORMULÁRIO PARA LISTAGEM DOS AVALIADOS/BANCA AVALIADORA

Professor:

SIAPE:

CPF:

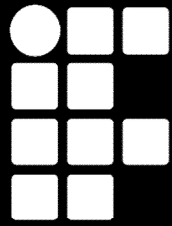
Processo:

Lotação:

Período do Sorteio:  até

[Pesquisar](#) [Cancelar](#)

#### LISTAGEM DOS AVALIADOS/BANCA AVALIADORA

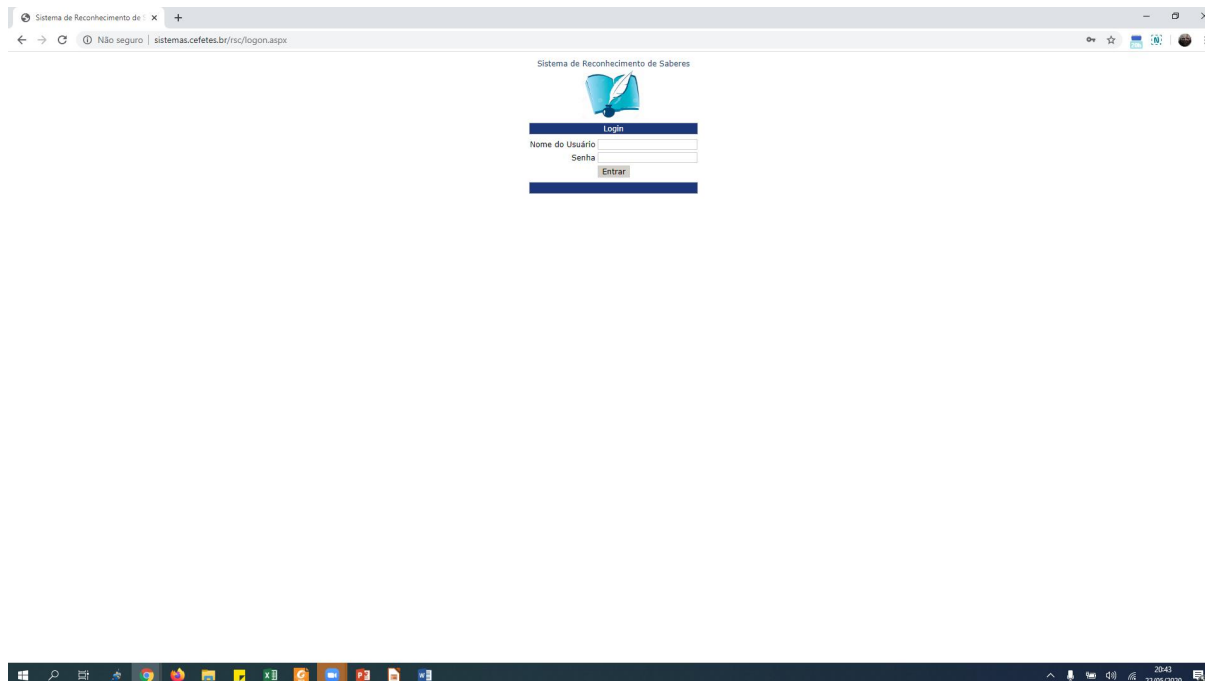


**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo

**COMO O DOCENTE ACOMPANHA  
OS ENVIOS, APÓS SORTEIO NO  
SIMEC, DO PROCESSO AOS  
MEMBROS DA COMISSÃO  
ESPECIAL?**

# ACESSAR O SISTEMA DE RSC DO IFES

- <https://sistemas.cefetes.br/rsc/logon.aspx>
- Só consegue acessar o SISTEMA DE RSC DO IFES de dentro do Ifes, ou com o acesso remoto (VPN).





# Sistema de Reconhecimento de Saberes

**Menu** [X]

- RSC
  - FLUXO DO PROCESSO
  - ORIENTACOES AO AVALIADOR
  - ACOMPANHAMENTO
  - AJUDA
  - SAIR

Bem vindo ao Sistema de Reconhecimento de Saberes

Para iniciar selecione uma opção no menu ao lado

CLICAR EM ACOMPANHAMENTO E AGUARDAR

**Informações** [X]

**JULIANO PELIÇÃO MOLINO**

Campus Montanha ▾

DTI-Sistemas  
**Sistema de Reconhecimento de Saberes**

**Menu**

- RSC
- FLUXO DO PROCESSO
- ORIENTACOES AO AVALIADOR
- ACOMPANHAMENTO
- AJUDA
- SAIR

**Informações**

**LYUDMILA DOS SANTOS MARTINS**  
 Campus Vitória

Servidor	Processo	Situação	Data	Data	Mensagem								
LYUDMILA DOS SANTOS MARTINS	23148001645201585	Aguardando sorteio	30/09/2015	18/11/2015 15:00	"Professor HEITER EWALD - Segue para avaliação o processo n. 23148001645201585 do docente LYUDMILA DOS SANTOS MARTINS. Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail. FAVOR INSERIR EM SEU PARECER, A DATA DA RETROATIVIDADE EM QUE O SOLICITANTE ALCANÇOU O DIREITO AO RSC PRETENDIDO." Lembrete: O Parecer deve ser enviado à CPPD, neste mesmo endereço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do envio desta mensagem.								
				25/02/2016 14:58	"Professor MAURO CESAR RABUSKI GARCIA- Segue para avaliação o processo n. 23148001645201585 do docente LYUDMILA DOS SANTOS MARTINS. Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail. FAVOR INSERIR EM SEU PARECER A DATA DA RETROATIVIDADE EM QUE O SOLICITANTE ALCANÇOU O DIREITO AO RSC PRETENDIDO." Lembrete: O Parecer deve ser enviado à CPPD, neste mesmo endereço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do envio desta mensagem.								
				06/04/2016 13:10	"Professor JORGE FERREIRA BRITO- Segue para avaliação o processo n. 23148001645201585 do docente LYUDMILA DOS SANTOS MARTINS. Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail. FAVOR INSERIR EM SEU PARECER A DATA DA RETROATIVIDADE EM QUE O SOLICITANTE ALCANÇOU O DIREITO AO RSC PRETENDIDO." Lembrete: O Parecer deve ser enviado à CPPD, neste mesmo endereço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do envio desta mensagem.								
				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Arquivo</th> <th>Tipo</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>PROCESSO</td> <td>RSC III</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PROCESSO</td> <td>RSC II</td> </tr> </tbody> </table>	Arquivo	Tipo	Descrição		PROCESSO	RSC III		PROCESSO	RSC II
Arquivo	Tipo	Descrição											
	PROCESSO	RSC III											
	PROCESSO	RSC II											

# RSC – Documentação **DEVE CONTER**

## I. Processo físico:

1. Requerimento (Modelo Padrão);
2. Ficha Funcional (SIAPE - CDCOINDFUN e CACOPOSPRO);
3. **TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO APRESENTADOS NO PROCESSO.**
4. Sumário;
5. Memorial:
  - 5.1. Documentação pessoal (**CPF** e RG);
  - 5.2. **COMPROVANTES DAS TITULAÇÕES;**
  - 5.3. **COMPROVANTE DA TITULAÇÃO MÍNIMA DO RSC PRETENDIDO**
  - 5.4. Comprovantes da atuação no âmbito do Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e outros. **EM ORDEM CRONOLÓGICA ( ANTIGO a RECENTE)**
6. Formulários com simulação dos resultados obtidos na avaliação.

### **OBSERVAÇÃO**

Documentos funcionais (CDCOINDFUN, CACOPOSPRO, CACOOCORCE e CACODETPFU) são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

# COMPROVANTES DE TITULAÇÃO MÍNIMA

- Utilizados para solicitação de RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO.
- Pós-graduação stricto sensu: Cópia simples do diploma de curso de educação formal ou Documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva do curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação (concessão provisória), ATA da Defesa, SEM RESSALVAS;
- Pós-graduação lato sensu: Certificado de conclusão do curso de educação formal acompanhado de cópia do histórico do curso; Comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado.



RSC

CSPPD

## *Docente deverá ter cadastro no SIMEC.*

Requerimento ao D. G,

RSC I – Graduação + Pontuação mín 25 no RSC I e Somatório nos 3 RSC de 50;  
RSC I – Especialização/Pós Lato Sensu + Pontuação mín 25 no RSC II e Somatório nos 3 RSC de 50;  
RSC I – Mestrado + Pontuação mín 25 no RSC III e Somatório nos 3 RSC de 50;

Certificado/Diploma da Titulação Atual  
Documentos em ordem cronológica, que comprovam as pontuações nas planilhas  
Planilhas Preenchidas acompanhadas

Inserir o processo digital no sistema RSC do Ifes.

CPPD

GabReitor

Emitir a Portaria

CGGP

Fazer os Cálculos  
Pegar Ciência do Docente  
Lançamento no Sistema

- Verificar se o docente está cadastrado no SIMEC;
- Se não estiver, CADASTRAR;
- Sortear no SIMEC a Comissão Especial;
- Contatar o avaliador;
- Receber parecer;
- Só Emitir parecer final baseado nos pareceres da Comissão Especial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
 Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29066-255 – Vitória – ES  
 27 3357-7500  
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**REQUERIMENTO À GESTÃO DE PESSOAS**

NOME DO REQUERENTE		IAPE
SETOR DE LOCALIZAÇÃO		CAMPUS/REITORIA
VEM REQUERER		
<input type="checkbox"/> À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus _____ <input type="checkbox"/> À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Reitoria		
DESENVOLVIMENTO		
<input type="checkbox"/>	Aceleração da promoção – docente	Incentivo à qualificação – TAE
<input type="checkbox"/>	Acesso à classe titular – docente	Licença para capacitação
<input type="checkbox"/>	Afastamento parcial para cursar programa de pós-graduação	Progressão/promoção funcional – docente
<input type="checkbox"/>	Afastamento integral para cursar programa de pós-graduação	Progressão por capacitação – TAE
<input type="checkbox"/>	Horário especial a servidor estudante	Retribuição por titulação – docente
<input type="checkbox"/>	Reconhecimento dos Saberes e Competências – RSC ( ) RSC I ( ) RSC II ( ) RSC III	
BENEFÍCIOS/DIREITOS/INDENIZAÇÕES		
<input type="checkbox"/>	Abono de permanência	Inclusão de dependente – para acompanhar pessoa da família
<input type="checkbox"/>	Alteração de regime de trabalho – docente	Inclusão de dependente – para dedução no imposto de renda
<input type="checkbox"/>	Alteração de jornada de trabalho – TAE	Licença à gestante/adotante (administrativa)
<input type="checkbox"/>	Aposentadoria	Licença à gestante/adotante (prorrogação)
<input type="checkbox"/>	Auxílio pré-escolar	Licença paternidade
<input type="checkbox"/>	Auxílio-natalidade	Licença paternidade (prorrogação)
<input type="checkbox"/>	Averbação de tempo de contribuição	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Certidão de tempo de contribuição (CTC)	Licença para tratar de assuntos particulares
<input type="checkbox"/>	Exoneração a pedido	Vacância por posse em outro cargo

**Reconhecimento dos Saberes e Competências – RSC ( ) RSC I ( ) RSC II ( ) RSC III**

Assinatura

Data

# REQUERENTE

## ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2014.

### REQUERIMENTO

Nome do Servidor:		CPF:
SIAPÉ:	Lotação:	
Email:	Telefone:	
Graduação:	Titulação:	
Nível de RSC pretendido (marque com x o perfil pretendido)		
<input type="checkbox"/> RSC I	<input type="checkbox"/> RSC II	<input type="checkbox"/> RSC III
Data de ingresso no Ifes:		
Nº de documentos de comprovação:		

### RELATÓRIO DESCRITIVO

1. Sumário;
2. Descrição do itinerário de formação, aperfeiçoamento e titulação;
3. Descrição da atuação docente;
4. Indicação e descrição de produção acadêmica, técnico-científica, literária e/ou artística;
5. Descrição de atividades de prestação de serviços à comunidade;
6. Indicação e descrição de atividades de administração;
7. Indicação de títulos, homenagens, prêmios e/ou aprovação em concursos;
8. Documentos Anexos impressos e digitalizados.

Listar documentos em anexo

LOCAL, DATA de MES de ANO

NOME DO DOCENTE

Assinatura do(a) DOCENTE ou assinatura Digital.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, NOME DO(A) DOCENTE Siapé: XXXXXXX, lotado no campus: NOME DO CAMPUS DE LOTAÇÃO, do Instituto Federal do Espírito Santo, por meio deste termo, declaro que toda documentação neste processo são verídicos e de minha total responsabilidade.

LOCAL, DATA de MES de ANO

Nome do (a) Docente

Assinatura do(a) DOCENTE ou assinatura Digital.

# REQUERENTE

## Memorial:

- Documentação pessoal (**CPF** e RG);
- **COMPROVANTES DAS TITULAÇÕES;**
- **COMPROVANTE DA TÍTULO MÍNIMA DO RSC PRETENDIDO**
- Comprovantes da atuação no âmbito do Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e outros de uma forma que esteja identificado em que ponto ela pontua nos formulários. Podendo ser um texto acompanhado de uma tabela. Facilita muito a análise da Comissão Especial. **SEMPRE EM ORDEM CRONOLÓGICA ( ANTIGO a RECENTE).**

# REQUERENTE

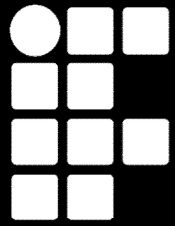
Planilhas com simulação dos resultados obtidos na avaliação.

# CSPPD

- Verificar se o processo possui todos documentos conforme a solicitação; **ATENTAR PARA O COMPROVANTE DA TITULAÇÃO MÍNIMA**, seguindo a legislação para solicitar Retribuição por Titulação;
- Verificar se o requerente fez o cadastro no SIMEC. Se fez, comunicar a CPPD por e-mail para ativar o perfil do requerente;
- Cadastrar o requerente, Adicionar o processo digital no sistema de RSC do Ifes;
- Emitir parecer;
- Encaminhar a CPPD.

# CPPD

- Cadastrará o processo no SIMEC, efetuará o sorteio da Comissão Especial no banco de avaliadores cadastrados no SIMEC;
- Quando obtiver os pareceres DEFERIDOS necessários, emitirá parecer baseado nos pareceres recebidos, com o espelho da Comissão Especial (membro externo e interno) sorteada no SIMEC.
- A obtenção destes pareceres não possui tempo definido para concluir, dependendo exclusivamente dos membros da Comissão especial. Só finaliza quando tivermos os pareceres necessários para concluir essa etapa. Feita seguindo as normativas da CPRSC; OS SORTEIOS SÃO REALIZADOS PREFERENCIALMENTE QUINZENALMENTE, SEGUINDO AS NORMATIVAS DA CPRSC/SETEC/MEC. Para acompanhar os envios aos membros da comissão especial acessar: <https://sistemas.cefetes.br/rsc/logon.aspx> ( login: SIAPE; senha: SENHA DE ACESSO AO IFES)
- Quando a CPPD emitir o parecer, encaminhará o processo ao Gabinete do Reitor solicitando a portaria de Concessão e portaria da Banca Avaliadora.
- Gabinete do Reitor após anexar as portarias ao processo, encaminhará para a CGGP do Campus de Lotação do Servidor para os devidos trâmites.

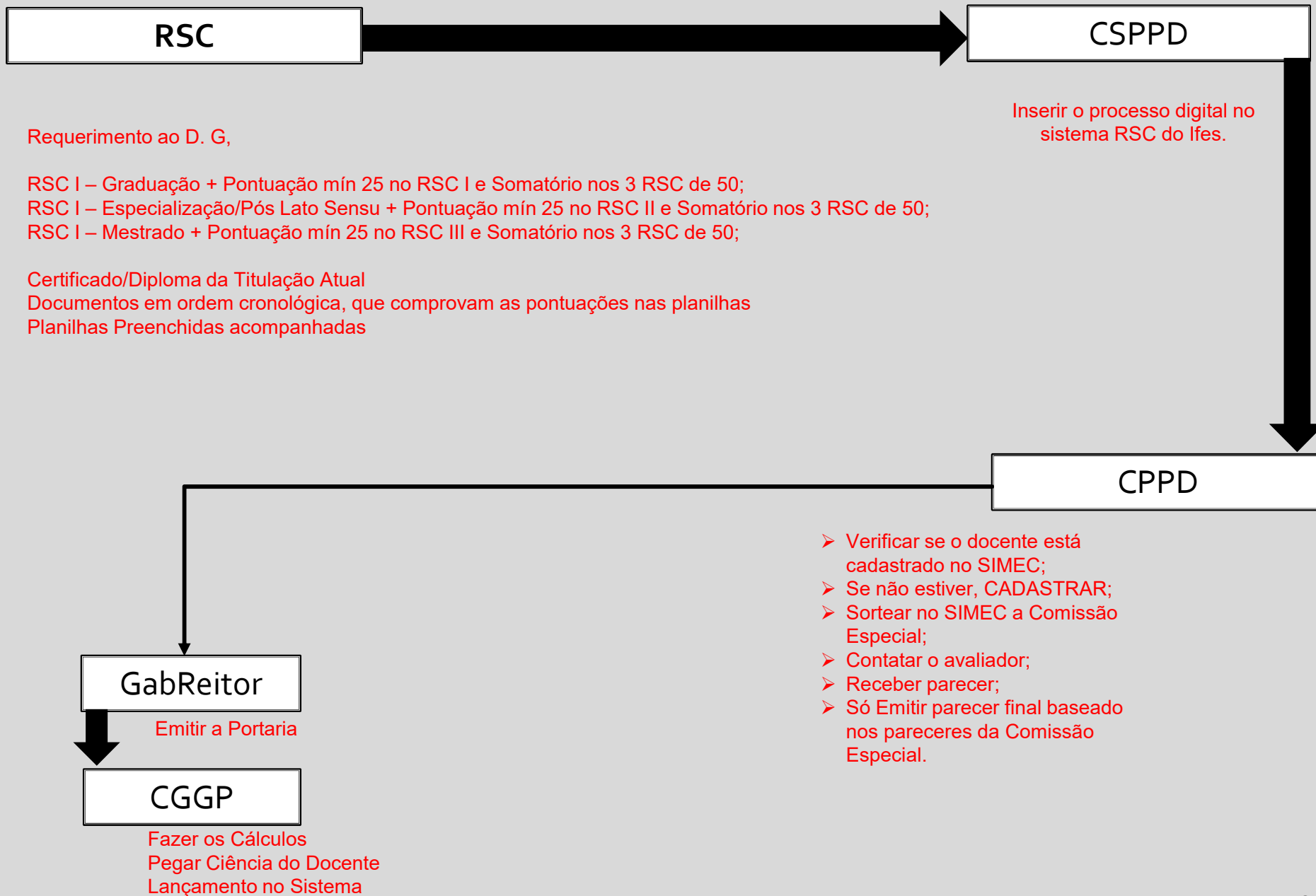


**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo

# **REVISÃO DA DATA DA RETROATIVIDADE DA CONCESSÃO DO RSC**



## Docente deverá antes de abrir o processo fazer seu cadastro no SIMEC.



# REQUERENTE

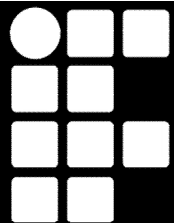
- Deverá:
  - Esperar que o RSC seja lançado no SIGEPE os dados da concessão pela CGGP do Campus de Lotação;
  - Solicitar a CGGP o processo, informando que fará um pedido de revisão da retroatividade;
  - Elaborar uma solicitação de revisão da retroatividade bem detalhada referendando apenas os documentos existentes no processo inicial de RSC, sem adicionar nenhum documento novo;
  - Encaminhar a CSPPD do Campus.

# CSPPD

- Cadastrar pedido de revisão no sistema de RSC do Ifes;
  - ✓ Se não conseguir cadastrar o servidor por não o encontrar no sistema de RSC do Ifes, informar imediatamente, por e-mail, a CGGP do Campus para que verifique se o docente está cadastrado no Sistema RHU.
  - ✓ Após realizado o cadastro verificar se o servidor aparece. Caso não apareça, comunicar a CPPD que buscaremos uma solução.
- Encaminhar a CPPD.

# CPPD

- Enviar a solicitação aos membros da Comissão Especial que foi contestado, pelo Sistema de RSC;
- Quando obtiver os pareceres, se DEFERIDOS necessários, elabora uma solicitação de alteração na portaria de concessão; se INDEFERIDO o pedido retornar a CGGP para comunicar o interessado.
- Encaminhar ao Gabinete do Reitor solicitando alteração na portaria de Concessão.
- Gabinete após a emissão encaminhará para a CGGP do Campus de Lotação do Servidor para seguir os trâmites.
- Em caso de INDEFERIMENTO do pedido, emitir parecer, encaminhar a CGGP do Campus de Origem.
- Requerente solicitará um recurso, a CSPPD cadastrará no sistema de RSC do Ifes, encaminhará o processo a CPPD. Que neste caso sorteará uma nova banca para avaliar o processo. Se não houver êxito do pedido será considerado como está a retroatividade.



**INSTITUTO FEDERAL**

Espírito Santo

## Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

# CPPD - CSPPD

Comissão Permanente de Pessoal  
Docente - CPPD

Comissão Setorial Permanente de  
Pessoal Docente - CPPD

## ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: [cppd.rt@ifes.edu.br](mailto:cppd.rt@ifes.edu.br)